



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº de Folha 136
Nº de Processo 86453777
Rubrica *[assinatura]*

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2019, REGISTRO SIGEFES Nº 190098, PROCESSO SIGA 0006/2019, PUBLICADO ÀS FLS.36 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 08.11.2019, firmado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, na forma abaixo:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), neste ato representada pelo Sr. **FABRICIO NORONHA FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.943.166, expedida pela SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº. 111.780.137-31, e o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.570/0001-98, com sede na Avenida Jose Grilo, nº 426, Centro – Conceição do Castelo - Espírito Santo (CEP: 29.370-000), doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CHRISTIANO SPADETTO**, portador da Carteira de Identidade nº 961.351-ES, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 003.755.567-70, em conformidade com os autos do processo nº. **86453777** e com fundamento na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000; na Lei nº. 10.874/2018; no Decreto Estadual nº. 2.737-R, de 19 de abril de 2011, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio, a partir de **16.04.2020** até **31.12.2020**.

[assinatura]
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

[assinatura]
Mariona Nicolo

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº de Folha 137
Nº de Processo 645377
Rubrica done

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 20 de MARÇO de 2020.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
CONCEDENTE

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal de Conceição do Castelo
CONVENENTE

Testemunhas:

1. Nome: LUANA BELLON CPF: 115.359.287-86

2. Nome: Mariona Nicola CPF: 142.556.597-29